



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL



**Secretaria
de Educação**

CNPJ: 31.036.625/0001-37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA III DO EDITAL Nº 001/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR**

A **Secretaria Municipal de Educação de Inajá – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 61, 64 e § 1º do artigo 67 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 14.113/2020 (que regulamenta o Novo FUNDEB) e a Lei nº 1.048/2001 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério – PCCM), especialmente o disposto no Decreto Municipal nº 017/2025, que regulamenta o processo de seleção e nomeação de Diretores Escolares na Rede Pública Municipal de Ensino de Inajá – PE, torna pública a seguinte **retificação III do Edital nº 001/2025**, de 02 de julho de 2025, no item:

Retificação: CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Onde se lê o texto original:

4.1.2. Ser do quadro efetivo de profissionais de Educação do Município de Inajá-PE;

Leia-se a redação corrigida:

4.1.2. Ser do quadro efetivo de profissionais da Educação do Município de Inajá-PE; ou estar legalmente cedido ou em permuta, com vínculo efetivo em outro município, exercendo função na área da Educação no Município de Inajá-PE.

Inajá/PE, em 16 de julho de 2025.

JULIANA DE AZEVEDO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação de Inajá – PE

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Constitucional